

#### PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 099/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

# **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

#### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099/2022.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador FÁBIO DA SILVA BRITO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA

## **PROTOCOLO CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do griro de recursos próprios, apurado em 31/10/0001 parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para atender demanda o da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos e o aumento do preço dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/920B-7103-5D6C-82E4 e informe o código 920B-7103-5D6C-82E4



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 099, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 - Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

#### De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL											
Cód.	Descrição	Meta Financeira									
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 17.699.454,30									

#### Para:

PROG	RAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	RATO
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	R\$ 18.699.454,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal,

# DATE OF THE PROPERTY OF THE PR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Total da abertura de crédito......R\$ 1.000.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos e também devido o aumento do valor dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

#### **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 099/2022 referente à abertura de crédito adicional especial, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustível, tendo em vista o aumento da frota de máquinas e veículos e também devido o aumento do preço dos combustíveis que impactou diretamente no gasto dos recursos alocados para a despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2022

MAGNO CESAR FERREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – n° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: <a href="mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br">aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</a>

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes na LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 25 de maio de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/920B-7103-5D6C-82E4 e informe o código 920B-7103-5D6C-82E4 Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON

# PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

	DATA: 25/05/2022	Secretaria:				
Especifi	cação: PROJETO DE LEI ESPECIAL	( ) Remanejame Orçamentário por		(X)Abertura d de Lei	e Crédito Adiciona	l por Projeto
	41 0.0					
Secretari	tiva: O Presente projeto de lei visa a utilização de recursos a Municipal de Infraestrutura para aquisição de Combustíve do valor dos combustíveis que impactou diretamente no gaste	l, tendo em vista	o aumento da fr	ota de maquinas		
	METAS FINANC	CEIRAS (A SUPLE	EMENTAR)			
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manut. De Veículos, Maquinas e Equipamentos da Sinfra					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.2.501.000000 0.000.000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total					1.000.000,00	1.000.000,00
	METAS FINA	ANCEIRAS (A RE	DUZIR)			
Nº P/A/ OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT	_				
Total						0,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2022

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/05/2022

Page 1

					1		1		1		T	
				DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALD
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
Função	26	Transporte	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
SubFu	nção 782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	17.699.454,30		4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
Progr	rama 0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	17.699.454,30		4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
•	.Atividade 290	UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	17.699.454,30		4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42		3.058.341,46	12.972.961,4
FICHA		30.39 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CO		1.500.000,00	1.372.174,96	1.372.174,96	1.088.024,91	1.088.024,91	1.063.660,14	1.063.660,14	308.514,82	127.825,0
FICHA	1041 3.3.90.3	89.69 -1.1.500.000000 000000OUTROS SERVIÇI PESSOA JURÍDIC		- 600.000,00	391.809,29	391.809,29	272.860,28	272.860,28	239.839,48	239.839,48	151.969,81	208.190,7
FICHA	1043 4.4.90.5	52.28 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS   PERMANENTE	E M. 1.000.000,00	1.000.000,00	977.997,48	977.997,48	0,00	0,00	0,00	0,00	977.997,48	22.002,5 2.137.06
FICHA	1045 4.4.90.5	52.00 -5.1.700.000000 001000EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E M. 2.387.065,22	2.137.065,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.06 <b>5</b> 2
FICHA	1922 3.3.90.	4.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	9.47 <b>5</b> .(
FICHA	1946 3.3.90.4	17.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES TRI CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	0,00	4.68 <b>6</b> ,0
FICHA	2215 3.3.90.3	33.00 -1.1.500.000000 000000PASSAGENS E DE LOCOMOÇÃO	ESP 6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.00
FICHA	2446 4.4.90.9	93.03 -5.1.700.000000 091000INDENIZAÇÕES E	RE 0,00	250.000,00	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	0,00	249.850%
FICHA		93.00 -5.1.700.000000 000000INDENIZAÇÕES E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	H G
FICHA		17.00 -5.2.750.000000 090000OBRIGAÇÕES TRI CONTRIBUTIVAS		4.997,92	2.500,00	2.500,00	1.016,40	1.016,40	1.016,40	1.016,40	1.483,60	2.45 4.68 5.55 5.55 5.55 6.74 7.45 7.45 7.45 7.45 7.45 7.45 7.45 7
FICHA	2539 4.4.90.9	93.03 -5.2.700.000000 091000INDENIZAÇÕES E	RE 0.00	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	0.00	<b>5</b> .0
FICHA		52.00 -5.2.700.311000 001000EQUIPAMENTOS I PERMANENTE		5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.55
FICHA	2541 4.4.90.5	52.00 -5.2.700.312000 091000EQUIPAMENTOS ( PERMANENTE	≣ M. 0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	~
FICHA	2656 4.4.90.5	52.00 -1.2.501.000000 000000EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E M. 0,00	4.109.201,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.20的 3.1192.67 <b>分</b> 4.192.67 <b>分</b>
FICHA	2657 4.4.90.5	52.00 -1.2.711.000802.000000EQUIPAMENTOS ( PERMANENTE	≣ M. 0,00	1.192.677,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.679,2
FICHA	2658 4.4.90.5	52.00 -1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS PERMANENTE	≣ M. 0,00	58.563,88	719,98	719,98	0,00	0,00	0,00	0,00	719,98	57.84 <b>5</b> .9
FICHA	2659 4.4.90.5	52.28 -1.2.711.000804 000000EQUIPAMENTOS ( PERMANENTE	≣ M. 0,00	1.068.121,73	433.006,52	433.006,52	0,00	0,00	0,00	0,00	433.006,52	635.11 <b>9</b> ,2 83.75 <b>9</b> ,2
FICHA	2660 4.4.90.5	52.00 -1.2.749.000000 091037EQUIPAMENTOS PERMANENTE	≣ M. 0,00	83.757,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.75 <del>7.</del> 2
FICHA	2661 4.4.90.5	52.00 -1.2.755.000000 001092EQUIPAMENTOS PERMANENTE	≣ M. 0,00	814.576,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.57 <del>6,</del> 7 90 90



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL № 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2022

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 25/05/2022

Page 2

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALD&
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		nform
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,42
Unidade	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,421
Função	26	Transporte	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,42
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,4
Proj.Ativio	lade 2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	17.699.454,30	4.726.492,88	4.726.492,88	1.736.164,64	1.736.164,64	1.668.151,42	1.668.151,42	3.058.341,46	12.972.961,48
FICHA100176	7 4.4.90.52	2.00 -1.1.701.000000 001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,000,000,000
FICHA100212	3 4.4.90.52	.28 -1.1.711.000804 000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	639.896,31	639.896,31	639.896,00	639.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.896,00	acad 6,0
FICHA100212	8 4.4.90.52	.00 -5.1.700.000000 001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	36.810,28	36.810,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,2 <u>&amp;</u>
FICHA100214	0 3.3.90.30	.00 -1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSU	913.598,65	735.588,55	635.395,28	635.395,28	111.269,68	111.269,68	100.642,03	100.642,03	534.753,25	100.19 <mark>6</mark> ,2 <u>₹</u>
FICHA100214	1 3.3.90.39	0.00 -1.1.501.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,003	178.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	168.00 <b>≸</b> .0€
FICHA100214	2 4.4.90.52	2.00 -1.1.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	653.293,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ВЕ <del>ДФ</del> О а. 10 <del>0</del> с.
	TOTA	L 1	1.256.663,87 1	7.699.454,30 4.72	26.492,88 4.7	726.492,88 1.7	36.164,64 1.7	736.164,64 1.66	88.151,42 1.6	68.151,42 3.0	58.341,46 12.9	972.961,42

Usuário: EMANOELI COLVERO

D

FONTE 01000000 - Recursos Próprios												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021		FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
8884-6	R\$	38,42	10000000									
71003-6	R\$	100.000,00	10000000									
54639-9	R\$	57,48	10000000									
105000-1	R\$	104.470,00	10000000									
202006-3	R\$	481.516,60	10000000									
008-0	R\$	76,48	10000000									
106-0	R\$	4.413,35	10000000									
009-8	R\$	15.686,52	10000000									
134-5	R\$	154.385,06	10000000									
61632-X	R\$	11.590,92	10000000									
647076-2	R\$	63.132,47	10000000									
27563-8	R\$	9.897,89	10000000									
10007-2	R\$	4.904.472,10	10000000									
27780-0	R\$	940.500,82	10000000									
110016-5	R\$	65.163.958,18	10000000									
27782-7	R\$	23.090,59	10000000									
71002-8	R\$	38.344,18	10000000									
2010103000	R\$	2.799.148,92	10000000									
10292-X	R\$	9.274,09	10000000									
13747-2	R\$	151.242,53	10000000									
13794-4	R\$	13.050,00	10000000									
30137-X	R\$	0,01	10000000									
35128-8	R\$	4.260,72	10000000									
43335-7	R\$	42.308,02	10000000									
20101070000	R\$	129.735,01	10000000									
647072-0	R\$	16.173,00	10000000									
27780-0	R\$	829.552,35	10000000									
	R\$	76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000		

202006-3	R\$	1.700.000,00	30000000													
71002-8	R\$	7.267,16	30000000													
110016-5	R\$	19.544.855,44	30000000													
10311-X	R\$	68.100,02	30000000													
	R\$	21.560.724,57		R\$	11.411.773,32	R\$	24,00			R\$		R\$	11.411.797,32	R\$	10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
									To	otal Su	perávit recurso	s pró	prios 31/12/2021	R\$	72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
Totais	R\$	97.571.100,28		R\$	20.618.353,06	R\$	771.789,65	R\$	988.469,37	R\$	2.802.645,57	R\$	25.181.257,65	R\$	72.389.842,63	
									PL 023-20	22 – A	ASSISTÊNCIA SOI	CIAL -	REFORMA CRAS I	R\$	26.900,03	02 501 0000000 000 000
											Projeto de L	ei – A	tividade Delegada	R\$	799.000,00	02 501 0000000 000 000
											P	L 029-	-2022 – ESPORTES	R\$	210.000,00	02 501 0000000 000 000
											F	PL 032	2 – 2022 – SEPLAN	R\$	697.296,81	02 501 0000000 000 000
												PL 0	31-2022 – SINFRA	R\$	2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
											PL - Co	nvêni	o Rodovia MT 339	R\$	3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
												PLO 0	33-2022 – SEMAS	R\$	30.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO	035-2	2022 – MEIO A	MBIEN	NTE – CRIAÇÃO I	DE PR	OJETO ATIVIDADE	R\$	1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
								PLO 03	35-2022 – MEI	O AME	BIENTE – EQUIPA	AMEN	ITO PERMANENTE	R\$	30.000,00	02 501 0000000 000 000
					PLO	040-20	22 – AQUISIÇÃ	O DE I	MPLEMENTOS	, CAM	IINHÕES E MAQ	UINÁF	RIOS PARA SINFRA	R\$	4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
									PLO 040-2022	2 – RE	CAPEAMENTO V	IAS U	RBANAS – SINFRA	R\$	6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 051	2022	– aquisição de	rádio	HT e Torre (Dep	artan	nento de Trânsito)	R\$	220.000,00	02 501 0000000 000 000
						PLO 05	1-2022 – Projet	to Sist	ema Viário e se	erviço	de instalação e	aquisi	ição de semáforos	R\$	3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 053	-2022	- TURISMO SE	MANA	A DA COMUNIDA	ADE -	CONTRAPARTIDA	R\$	150.000,00	02 501 0000000 000 000
							PLO Nº 06	5 - CR	ÉD SUPL SEN	MEA	– AQUISIÇÃO DI	E MIN	I-CARREGADEIRA	R\$	436.000,00	02 501 0000000 000 000
					PLO 072/2022 -	Destina	do para aquisiç	ão de	material para	operaç	ção Tapa Buraco	s e M	icro-revestimento	R\$	4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
						P	LO 073/2022 -	Contr	atação de Emp	oresa E	Especializada na	Elabo	oração de Projetos	R\$	778.250,00	02 501 0000000 000 000
							PLO 092/2022	- SIN	FRA – Aquisiçã	o de N	Maquina Fresado	ra e F	Rolo Compactador	R\$	3.556.268,00	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprio Comprometidos por iquidação 8211301 Comprometidos por retenção 8211302

SOMA DAS OBRIGAÇÕES

Total Investido R\$
Saldo a ser destinado R\$

Superávit Financeiro

Fonte Superavitária

02 501 0000000 000 000

32.431.682,97 39.958.159,66

oloqueios

FONTE DO EXERCÍCIO 3000000

30000000

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021

> 226.251,79 5.182,30

CONTA BANCÁRIA

Comp. Por empenhos 8211201 R\$ 11.411.773,3





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 920B-7103-5D6C-82E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 25/05/2022 10:10:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/05/2022 08:06:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/920B-7103-5D6C-82E4